

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2178

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o dia 23 de junho, segunda-feira, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que a medida foi adotada considerando que o feriado religioso do Dia de São João Batista, Padroeiro do Município, celebrado em 24 de junho, cai em uma terça-feira.

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e a conveniência administrativa da medida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN no dia 23 de junho (segunda-feira) em razão do feriado alusivo ao dia de São João Batista, Padroeiro do Município, comemorado em 24 de junho (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arez/RN, em 18 de junho de 2025.

ECLECIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal